

# Processo para Provas e homologação de Cursos Especializados do estado de MS

## Avaliação

- Após a realização do Curso Especializado de **Capacitação** o aluno deverá, obrigatoriamente, realizar exame teórico-técnico presencial, na agência do Detran-MS escolhida pelo aluno em horário e data definido pelo Detran-MS.
- A avaliação constará de 20 questões de múltipla escolha, sobre os conteúdos ministrados e a aprovação se dará quando o aluno/conductor acertar no mínimo 70% das questões.

O aluno/conductor só poderá agendar seu exame no Detran-MS após o término do encaminhamento via sistema ( DETRANMS) do respectivo registro.

Os condutores do Estado de Mato Grosso do Sul, após o término do curso e aprovação do exame teórico-técnico, deverão solicitar a homologação dos certificados à Divisão de Supervisão de CFC – Disup, do Detran-MS, encaminhando ao e-mail [detrancertificados@detran.ms.gov.br](mailto:detrancertificados@detran.ms.gov.br) a documentação relacionada a seguir:

- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão Criminal, conforme art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro (nos casos dos Cursos de Transporte de Escolares e Transporte Coletivo);
- Guia 3036 devidamente recolhida.

O envio dos documentos acima solicitados e aprovação dos mesmos será obrigatório para homologação do curso.

Para emissão da guia 3036, acessar o portal MEU DETRAN (<https://www.meudetran.ms.gov.br/>), clicar na aba **"HABILITAÇÃO"**, depois no menu **"Curso Especializado"** – **"Emitir guia para homologar curso"**.

Para fins de homologação do certificado, o histórico de pontuação será consultado.

A validação do certificado poderá ser consultada no portal MEU DETRAN (<https://www.meudetran.ms.gov.br/>) clicando na aba **"HABILITAÇÃO"**, depois no menu **"Curso Especializado"** – **"Consultar cursos especializados homologados"**.

Informações para conclusão de cursos de **Capacitação** :

- a) o mesmo deverá realizar uma avaliação presencial após a conclusão do curso.

- b) o certificado não será homologado caso haja, no momento da homologação, mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, bem como no caso de certidão criminal positiva que se enquadre no artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro e, ainda, no caso de estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.
- c) o Detran-MS tem o prazo de 30 (trinta) dias para homologação dos certificados a contar da data do recebimento da documentação relacionada e **PAGAMENTO** da guia.

**ATENÇÃO!!**

**Ao enviar sua documentação para homologação de curso EAD, utilizar e-mail próprio, pois é através dele que você receberá os informes sobre o status do seu curso.**

Acessar o Meu Detran :

<https://www.meudetran.ms.gov.br/servicos/habilitacao/cursospecializadosead/>

Para maiores informações, por gentileza entrar em contato com o setor no telefone (67)3368-0109.